ANEXO I
Informação a prestar à Entidade Orçamental por SI, SFA e EPR

Anexo à Circular
Série A
N.º 1411

UNIVERSO	ELEMENTOS	PERIODICIDADE	APLICAÇÃO	PRAZO-LIMITE	Disposição do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (DLEO/2025)/Circular 1411
Entidades sem autonomia financeira / Entidades com autonomia financeira	Mapa encargos com o pessoal e n.º de efetivos	Mensal	SIGO	Até dia 15 ou antecipadamente quando acompanhe PLC e STF	art.º 109.º
	Orçamento de Tesouraria/Previsão mensal Orçamento Inicial	Anual	SOL	Data a indicar	n.º 2 do artigo 7.º e artigo 109.º
	Orçamento de Tesouraria mensal/Revisão das previsões mensais de execução e identificação de desvios (necessidades/excedentes)	Mensal	SOL	Calendário a divulgar no portal da Entidade Orçamental	n.º 2 do artigo 7.º e artigo 109.º
	SIPI_Atualização da execução física dos projetos e fecho de períodos	Trimestral	SIPI	Execução física de projetos Dia 15 do mês seguinte após o trimestre	art.º 109.º
		Prestação de contas		30 de abril 2026	
	Fundos disponíveis, compromissos, contas a pagar, e pagamentos em atraso	Mensal	SOL - Fundos disponíveis SIGO - Restantes	Até ao dia 10 do mês seguinte a que se reporta	n.º 1 do art.º 102.º
	Informação relativa à Unidade de Tesouraria	Trimestral	SOL	Dia 15 do mês seguinte ao fim do trimestre	n.º 1 do art.º 97.º
		Prestação de contas		31 de março de 2026	
	Compromissos Plurianuais (SCEP)	Permanente	SIGO	Atualização permanente dos estados dos encargos	art.º 13.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho na versão alterada e publicada pelo DL n.º 99/2015 de 2 de junho
		Trimestral		Registo da execução financeira dos contratos Até ao dia 15 do mês seguinte após o trimestre	
		Prestação de contas		31 de março de 2026	
	Prestação de contas do exercício: - Balanço (Bal) - Dem Resultados por Natureza - Dem das Alterações do Património Líquido - Demonstração de fluxos de caixa - Demonstração de desempenho orçamental - Notas ao Bal e DR - Demonstrações Orçamentais - Relatório e parecer do orgão fiscalização	Anual	Email PO	31 de março de 2026	art.º 109.º e ponto 200 da presente Circular
	Declarações previstas no art.º 15.º da LCPA sobre compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso a 31/12/2025	Anual	SOL	31 de janeiro de 2026	art.º 127 e art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação revista pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março
	Comunicações previstas no n.º 13 do art.º 29 do DLEO 2025 sobre não aplicabilidade das alterações ao Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, introduzidas pelos n.ºs 1 a 4 do artigo 156.º do Decreto - Lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Única	Email	29 de agosto de 2025	n.º 13 do Art.º 29.º
	Informação relativa à constituição e consolidação de mobilidades, a prémios de desempenho e a valorizações por opção gestionária	Trimestral	SOL (a disponibilizar)	Até ao dia 30 do mês seguinte ao trimestre	n.º 10 do artigo 133.º
	Informação dos resultados alcançados através de iniciativas promotoras da eficiência e da eficácia da despesa pública	Trimestral	SOL (a disponibilizar)	Até ao 10.º dia útil do mês seguinte a que respeita	n.º 7 do artigo 33.º

Entidades com autonomia financeira	Contas da execução orçamental (a)	Mensal	SIGO	3.º dia útil do mês seguinte a que respeita	n.º 2 do art.º 103.º
	Registo de Alterações Orçamentais (a)	Mensal	SIGO	3 dias úteis após o despacho de autorização; tendo como limite máximo o 3.º dia útil do mês seguinte	n.º 2 do art.º 103.º
	Informação sobre operações ativas de financiamento efetuadas bem como das previstas	Mensal	SOL	Dia 10 do mês seguinte a que respeita	alínea b) do n.º 1.º do art.º 94.º
	Relatório de Execução Orçamental	Trimestral	Email PO	Dia 30 do mês seguinte ao trimestre	n.º 3 do art.º 103.º
	Balancete Analitico	Trimestral	Email PO	Final do mês seguinte ao fim do trimestre	n.º 5 do art.º 103.º
	Informação respeitante ao *stock* de endividamento detetido junto de entidades que não se encontram no perímetro das AP	Trimestral	A divulgar	Até ao fim do mês seguinte ao trimestre	n.º 6 do artigo 103.º
	Informação dos resultados alcançados através de iniciativas promotoras da eficiência e da eficácia da despesa pública	Trimestral	SOL (a disponibilizar)	Até ao 10.º dia útil do mês seguinte a que respeita	n.º 7 do artigo 33.º

Entidades Públicas Reclassificadas - EPR	Contas da execução orçamental (a)	Mensal	SIGO	3.º dia útil do mês seguinte a que respeita	n.º 2 do art.º 103.º
	Registo Alterações Orçamentais (a)	Mensal	SIGO	3 dias úteis após o despacho de autorização; tendo como limite máximo o 3.º dia útil do mês seguinte	alínea b) do n.º 1 do art.º 34.º n.º 2 do art.º 103.º
	Mapa Encargos com o pessoal e n.º de efetivos	Mensal	SIGO	Até dia 15 ou antecipadamente quando acompanhe PLC e STF	art.º 109.º
	Orçamento de Tesouraria/Previsão mensal Orçamento Inicial	Anual	SOL	Data a indicar	n.º 2 do artigo 7.º e artigo 109.º
	Orçamento de Tesouraria mensal/Revisão das previsões mensais de execução e identificação de desvios (necessidades/excedentes)	Mensal	SOL	Calendário a divulgar no portal da Entidade Orçamental	n.º 2 do artigo 7.º e artigo 109.º
	SIPI_Atualização da execução física dos projetos e fecho de períodos	Trimestral	SIPI	Execução física de projetos Dia 15 do mês seguinte ao fim do trimestre	art.º 109.º
		Prestação de contas		31 de março de 2026	art.º 109.º
	Fundos disponíveis, compromissos, contas a pagar, e pagamentos em atraso	Mensal	SOL-Fundos disponíveis SIGO - Restantes	Dia 10 do mês seguinte a que respeita	n.º 1 do art.º 102.º
	Informação relativa à Unidade de Tesouraria	Trimestral	SOL	Dia 15 do mês seguinte ao fim do trimestre	n.º 1 do art.º 97.º
		Prestação de contas		31 de março de 2026	
	Compromissos Plurianuais (SCEP)	Permanente	SIGO	Atualização dos estados dos encargos	art.º 13.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho na versão alterada e publicada pelo DL n.º 99/2015, de 2 de junho
		Trimestral		Registo da execução financeira dos contratos - Até ao dia 15 do mês seguinte ao fim do trimestre	
		Prestação de contas		31 de março de 2026	
	Informação sobre operações ativas de financiamento efetuadas bem como das previstas	Mensal	SOL	Dia 10 do mês seguinte a que respeita	alínea b) do n.º 1.º do art.º 94.º
	Relatório de Execução Orçamental	Trimestral	Email PO	Dia 30 do mês seguinte ao trimestre	n.º 3 do art.º 103.º
	Balancete Analitico	Trimestral	SOL	Final do mês seguinte ao trimestre	n.º 5 do art.º 103º
	Balancete analítico e demonstrações financeiras previsionais para o ano em curso e seguintes	Anual	SOL	Data a indicar na Circular de Preparação do OE	n.º 4 do art.º 103.º
	Prestação de contas do exercício: - Balanço (Bal) - Dem Resultados por Natureza - Dem das Alterações do Património Líquido - Demonstração de fluxos de caixa - Demonstração de desempenho orçamental - Notas ao Bal e DR - Demonstrações Orçamentais - Relatório e parecer do orgão fiscalização	Anual	Email PO	31 de março de 2026	art.º 109.º e ponto 200 da presente Circular
	Declarações previstas no art.º 15 da LCPA sobre compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso a 31/12/2024	Anual	SOL	31 de janeiro de 2026	art.º 127 e art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação revista pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março
	Comunicações previstas no n.º 13 do art.º 29 do DLEO 2025 sobre não aplicabilidade das alterações ao Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, introduzidas pelos n.ºs 1 a 4 do artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Única	Email	29 de agosto de 2025	n.º 13 do Art.º 29.º
	Informação respeitante ao *stock* de endividamento detetido junto de entidades que não se encontram no perímetro das AP	Trimestral	A divulgar	Até ao fim do mês seguinte ao trimestre	n.º 6 do artigo 103.º
	Informação dos resultados alcançados através de iniciativas promotoras da eficiência e da eficácia da despesa pública	Trimestral	SOL (a disponibilizar)	Até ao 10.º dia útil do mês seguinte a que respeita	n.º 7 do artigo 33.º

Programa Saúde EPR e SFA	Prestação de informação sobre horas extraordinárias e prestação de serviços médicos e despesa associada	Mensal	Reporte à ACSS	Mensal	n.º 2 do art.º 65.º
	A ACSS presta informação no âmbito dos recursos humanos das entidades do MS	Mensal	Reporte à Entidade Orçamental (email PO)	Mensal	n.º 7 do art.º 104.º
	A ACSS remete a informação relativa à execução financeira do SNS, na ótica das contas nacionais	Mensal	ACSS@eo.gov.pt	Dia 15 do mês seguinte a que se reporta	n.º 4 do art. 104.º

IGCP e Entidades gestoras de FEEI	Informação sobre o recurso a operações especificas do Tesouro, incluido sobre os beneficiários e finalidades	Trimestral	Email (ver Anexo VIII)	Final do mês seguinte ao trimestre	art.º 79.º da Lei do OE/2025

ANEXO II
Informação a prestar à Entidade Orçamental por EPR do Regime Simplificado

UNIVERSO	ELEMENTOS	PERIODICIDADE	APLICAÇÃO	PRAZO-LIMITE	Disposição do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (DLEO/2025)/Circular 1411
EPR Regime Simplificado	Contas da execução orçamental (a)	Mensal	SIGO	3.º dia útil do mês seguinte a que respeita	n.º 2 do art.º 103.º
	Registo de Alterações Orçamentais (a)	Mensal	SIGO	3 dias úteis após o despacho de autorização; tendo como limite máximo o 3.º dia útil do mês seguinte	n.º 2 do art.º 103.º
	Orçamento de Tesourria/Previsão mensal Orçamento Inicial	Anual	SOL	Data a indicar.	n.º 2 do artigo 7.º e artigo 109.º
	Orçamento de Tesouraria mensal/Revisão das previsões mensais de execução e identificação de desvios (necessidades/excedentes)	Mensal	SOL	Calendário a divulgar no portal da Entidade Orçamental	n.º 2 do artigo 7.º e artigo 109.º
	Informação sobre operações ativas de financiamento efetuadas, bem como das previstas	Mensal	SOL	Dia 10 do mês seguinte a que respeita	alínea b) do n.º 1.º do art.º 94.º
	Informação relativa à Unidade de Tesouraria	Trimestral	SOL	Dia 15 do mês seguinte ao fim do trimestre	n.º 1 do art.º 97.º
		Prestação de contas		31 de março de 2026	
	Balancete Analítico	Trimestral	SOL	Final do mês seguinte ao trimestre	n.º 7 do art.º 103.º
	Balancete analítico e demonstrações financeiras previsionais para o ano em curso e seguintes	Anual	SOL	Data a indicar na Circular de Preparação do OE	n.º 4 do art.º 103.º
	Prestação de contas do exercício: - Balanço (Bal) - Dem Resultados por Natureza - Dem das Alterações do Património Líquido - Demonstração de fluxos de caixa - Demonstração de desempenho orçamental - Notas ao Bal e DR - Demonstrações Orçamentais - Relatório e parecer do orgão fiscalização	Anual	Email PO	31 de março de 2026	art.º 109.º e ponto 200 da presente Circular
	Comunicações previstas no n.º 13 do art.º 29 do DLEO 2025 sobre não aplicabilidade das alterações ao Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, introduzidas pelos n.º 1 a 4 do artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Única	Email	29 de agosto de 2025	n.º 13 do art.º 29.º
	Informação respeitante ao *stock* de endividamento detetido junto de entidades que não se encontram no perímetro das AP	Trimestral	A divulgar	Até ao fim do mês seguinte ao trimestre	n.º 6 do artigo 103.º
	Informação dos resultados alcançados através de iniciativas promotoras da eficiência e da eficácia da despesa pública	Trimestral	SOL (a disponibilizar)	Até ao 10.º dia útil do mês seguinte a que respeita	n.º 7 do artigo 33.º

ANEXO III

Informação Complementar a prestar à Entidade Orçamental de outros subsetores - Segurança Social, DGAL (Administração Local) e Regiões Autónomas

UNIVERSO	ELEMENTOS	PERIODICIDADE	APLICAÇÃO	PRAZO-LIMITE	Disposição do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (DLEO/2025)/Circular 1411
Segurança Social	Execução Orçamental Mensal	Mensal	Email	Dia 10 do mês seguinte	alínea b) n.º 2 do art.º 108.º
	Fundos disponíveis, compromissos, contas a pagar e pagamentos em atraso	Mensal	SOL	Dia 10 do mês seguinte	alínea d) n.º 1 do art.º 102.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 108.º
	Compromissos Plurianuais (SCEP)	Permanente	SIGO	Atualização permanente dos estados dos encargos	art.º 13.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho na versão alterada e publicada pelo DL n.º 99/2015 de 2 de junho
		Trimestral		Registo da execução financeira dos contratos Até ao dia 15 do mês seguinte após o trimestre	
		Prestação de contas		30 de abril de 2026	
	Execução Orçamental Trimestral	Trimestral	Email	Dia 18 do mês seguinte ao fim do trimestre	alínea d) do n.º 2 do art.º 108.º
	Previsão da Execução Orçamental anual	Trimestral	Email	Final do mês seguinte ao fim do trimestre	alínea e) do n.º 2 do art.º 108.º
	Estimativa da execução orçamental do ano em curso e orçamento para o ano seguinte.	Anual	Email	Data a indicar na Circular de Preparação do OE	-
	Situação da dívida trimestral e activos em títulos dívida emitidos pelas administrações públicas.	Trimestral	Email	Final do mês seguinte ao trimestre	alínea g) do n.º 2 do art.º 108.º
	Situação da dívida anual e activos em títulos dívida emitidos pelas administrações públicas.	Bianual	Email	31 de janeiro e 31 de julho	alínea f) do n.º 2 do art.º 108.º

DGAL	Execução Orçamental Mensal	Mensal	SIGO	Dia 18 do mês seguinte a que respeita	n.º 6 do art.º 107.º
	Fundos disponíveis, compromissos, contas a pagar e pagamentos em atraso	Mensal	SIGO	Dia 18 do mês seguinte a que respeita	n.º 6 do art.º 107.º

Regiões Autónomas	Execução Orçamental Mensal	Mensal	SOL	Dia 15 do mês seguinte a que respeita	alínea b) do n.º 1 do art.º 105.º
	Estimativa das contas não financeiras anuais	Semestral	SOL	Final de fevereiro e final de agosto	alínea c) do n.º 1 do art.º 105.º
	Registo e atualização dos fundos disponíveis, compromissos assumidos, contas a pagar e pagamentos em atraso	Mensal	SOL	Dia 15 do mês seguinte a que respeita	alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 102.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 105.º
	Stock da dívida pública trimestrais	Trimestral	SOL	Final do mês seguinte ao trimestre	art.º 109.º
	Informação necessária à aferição do cumprimento do equilíbrio orçamental e do limite à dívida das Regiões Autónomas	Anual	Email	Dia 15 de fevereiro do ano seguinte a que respeita	alínea e) do n.º 1 do art.º 105.º
	Informação relativa às entidades reclassificadas nos termos do n.º 4 do art.º 2.º da LEO	Trimestral	SOL	Final do mês seguinte ao trimestre	alínea d) do n.º 1 do art.º 105.º
	Previsão da dívida semestral	Semestral	SOL	Final de fevereiro e final de agosto	alínea c) do n.º 1 do art.º 105.º
	Informação sobre o número e despesa com recrutamento de trabalhadores, a qualquer título.	Trimestral	Email	Final do mês seguinte ao trimestre	art.º 109.º
	Informação sobre a celebração de contratos em regime de PPP, concessões e execução de contratos em vigor	Trimestral	Email	Até ao dia 15 do mês seguinte ao final do trimestre de referência.	art.º 106.º

ANEXO IV
Informação a prestar à Entidade Orçamental pelas Entidades Coordenadoras

UNIVERSO	ELEMENTOS	PERIODICIDADE	APLICAÇÃO	PRAZO-LIMITE	Disposição do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (DLEO/2025)/Circular 1411
Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais	Relatório mensal de análise de desvios do Programa Orçamental (OTM)	Mensal	Extranet	Calendário a divulgar.	art.º 33.º e art.º 109.º
	Validação/reporte das revisões das previsões mensais reportadas e de necessidades e/ou excedentes identificadas pelas entidades do PO	Mensal	SOL	Calendário a divulgar.	
	Distribuição dos FD de receitas de impostos pelas entidades do PO	Mensal	SOL	Até ao 2.º dia útil após comunicação efetuada pela Entidade Orçamental	
	Validação dos FD das entidades do PO	Mensal	SOL	Até ao 10.º dia útil de cada mês	
	Atualização da execução física do PO	Anual	SIGO	Anual - até 7 de março de 2025	
	Reconciliações Bancárias	Mensal	Email PO	Até final do mês seguinte a que respeita	
	Informação prevista quanto à politica de prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência	Bianual	Extranet	60 dias após entrada em vigor do DLEO/2025	art.º 110.º
	Informação prevista quanto à politica de prevenção da violencia doméstica, de proteção e de assistência às suas vitimas	Bianual	Extranet	60 dias após entrada em vigor do DLEO/2025	art.º 111.º
	Informação financeira e de desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito dos objetivos estabelecidos na LEO	Bianual	SIGO	Nos termos a definir pela UNILEO e Entidade Orçamental em comunicação bilateral	art.º 45.º a 48.º da LEO
	Objetivos Desenvolvimento Sustentável	Trimestral	A divulgar	A definir	n.º 7 do art.º 33.º do DLEO

ANEXO V
Prazos relevantes para a execução orçamental

UNIVERSO	PROCEDIMENTO		PRAZO-LIMITE	Disposição do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março (DLEO/2025)/Circular 1411
Entidades sem autonomia financeira/ Entidades com autonomia financeira/EPR	Registo informático das Cativações		-	n.º 1 do art.º 5.º
	Registo de alterações orçamentais nos sistemas locais (SGR, Gerfip e SIG-DN) ou Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) e no portal da Entidade Orçamental		3 dias úteis após despacho de autorização	ponto 39 da presente Circular
	Entrada de Pedidos de Libertação de Créditos e Solicitações de Transferência de Fundos na Entidade Orçamental		12 de dezembro de 2025	n.º 1 do art.º 25.º
	Pedidos de reembolso de despesas de viagens dos Delegados dos Membros do Conselho da UE		Dia 20 do mês seguinte àquele a que respeita	ponto 5 da Circular 1346-A de 9/02/2009
	Pagamento das quotizações para a Caixa Geral de Aposentações		Dia 15 do mês seguinte àquele a que respeitam	art.º 63.º-A do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, aditado pelo n.º 1 do art.º 73.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2012, de 1 de março
	Liquidação de Fundos de Maneio e Fundos Viagens e alojamento		9 de janeiro de 2025 30 de janeiro de 2026	n.º 4 do art.º 28.º
	Entrega de saldos à ECE		31 de janeiro de 2026	n.º 9 do art.º 19.º
	Entrega de saldos de 2025 com origem em receitas de impostos		Data a indicar	n.º 1 do art.º 18.º
	Entrega de saldos de 2025 com origem em receitas próprias e europeias na parte correspondente a descativações de receitas gerais e reforços da dotação provisional			n.ºs 2 e 3 do art.º 19º
	Integração de saldos de gerência		30 de junho de 2025	n.º 8 do art.º 19.º e ponto 48 da presente Circular
	Emissão de meios de pagamento		29 de dezembro de 2025 (a)	n.º 3 do art.º 25.º
	Reemissão de ficheiros de pagamentos (data valor efetiva)		29 de dezembro de 2024 (a)	n.º 3 do art.º 25.º
	Data valor reemissão de ficheiros de pagamentos		15 de janeiro de 2026	n.º 4 do art.º 25.º
	Envio de comprovativo de entrega de saldos (serviços *online* da Entidade Orçamental)		15 dias úteis após a publicação do decreto-lei de execução orçamental para 2025	art.º 109.º
	Alterações Orçamentais **Processos Documentais**	**Que careçam** de despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças	21 de novembro de 2025	art.º 109.º
		Que não careçam de despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças	12 de dezembro de 2025	art.º 109.º
	Processos relativos a compromissos plurianuais que implicam despesa em 2025		15 de novembro de 2025	n.º 13 do art.º 46.º
	Encerramento provisório do acesso ao Orçamento de 2025 para SI (SGR, Gerfip e SIG-DN) e do SIGO - Sistema de Informação para a Gestão Orçamental (SFA), para efeitos de registo de alterações orçamentais.		18 a 27 de fevereiro de 2026	art.º 52.º da Lei n.º 151/20151, de 11 de setembro (LEO), na redação atual
	Encerramento final dos sistemas de gestão orçamental para efeitos de prestação de contas de 2025 para SI (SGR, Gerfip e SIG-DN) e do SIGO - Sistema de Informação para a Gestão Orçamental (SFA)		31 de março de 2026	art.º 61.º da Lei n.º 151/20151, de 11 de setembro (LEO), na redação atual
Entidades sem autonomia financeira	Alterações orçamentais - **Processamento informático**		3 dias úteis após o despacho de autorização e até ao 5.º dia útil antes do final do mês Dia 30 para o mês de dezembro	art.º 109.º
	Cobrança de receitas originadas ou autorizadas até 31 dezembro		19 de janeiro de 2026	n.º 6 do art.º 25.º

(a) Aplicável aos fundos de maneio criados com vista a suportar encargos decorrentes da atividade das Forças Armadas no exterior, bem como do fundo de sustentação e funcionamento criado com vista a suportar as atividades da cooperação técnico-militar nos PALOP e Timor-Leste.